



LEI MUNICIPAL Nº 1.462, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, CORRIGE A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 577, DE 05 DE ABRIL DE 2004, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedida a Revisão Anual Geral, no importe de 10% (dez por cento), aos servidores públicos efetivos do Serviço de Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, incidente sobre o vencimento base, constante do anexo II, da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.189, de 27 de abril de 2020.

Art. 2º. Os vencimentos base constantes do anexo II da Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.189, de 27 de abril de 2020, passam a vigorar conforme anexo I, parte integrante desta lei.

Art. 3º. A referência salarial que após a referida revisão anual geral se encontrar abaixo do salário mínimo, fica automaticamente garantida à remuneração mínima prevista na Lei Municipal nº 1.361, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 4º. As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas a Autarquia Municipal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL





ANEXO I
LEI MUNICIPAL Nº 1.462/2023
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS DO SAAE

PADRÃO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A															
B	1.316,55	1.382,38	1.451,50	1.524,08	1.600,28	1.680,30	1.764,31	1.852,53	1.945,15	2.042,41	2.144,53	2.251,76	2.364,35	2.482,57	2.606,70
C	1.316,55	1.382,38	1.451,50	1.524,08	1.600,28	1.680,30	1.764,31	1.852,53	1.945,15	2.042,41	2.144,53	2.251,76	2.364,35	2.482,57	2.606,70
D	1.525,08	1.601,33	1.681,40	1.765,47	1.853,75	1.946,43	2.043,76	2.145,95	2.253,24	2.365,90	2.484,20	2.608,41	2.738,83	2.875,77	3.019,56
E	1.514,09	1.589,80	1.669,29	1.752,75	1.840,39	1.932,41	2.029,03	2.130,48	2.237,00	2.348,85	2.466,30	2.589,62	2.719,10	2.855,05	2.997,80
F	1.887,35	1.981,71	2.080,80	2.184,84	2.294,08	2.408,78	2.529,22	2.655,69	2.788,47	2.927,89	3.074,29	3.228,00	3.389,40	3.558,87	3.736,81
G	1.316,55	1.382,38	1.451,50	1.524,08	1.600,28	1.680,30	1.764,31	1.852,53	1.945,15	2.042,41	2.144,53	2.251,76	2.364,35	2.482,57	2.606,70
H	1.671,74	1.755,32	1.843,08	1.935,24	2.032,00	2.133,60	2.240,28	2.352,30	2.469,91	2.593,41	2.723,08	2.859,23	3.002,20	3.152,30	3.309,92

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 03 de abril de 2023.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

